

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 11/2020

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO CINCO DE MIL NOVECENTOS E
OITENTA E TRÊS - 5/1983
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:
Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, foi concedida a alteração ao alvará de licenciamento de loteamento urbano N.º 5/1983 , a pedido de ELISA DOS SANTOS MOURA com o NIF 127899847 , proprietária do lote número " G ", com a área de duzentos e vinte metros quadrados, que confronta de norte com Cândido Augusto Remondes, de sul com lote "A", de nascente com Raul Dias Soeiro e de poente Rua Pública, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias da Samil, com o artigo n.º 1120, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o nº 1092/19960508, alvará este emitido em nome MANUEL JOSÉ BATISTA , que titula a aprovação da operação de loteamento urbano de um prédio rústico sito na Zona das Cantarias, em Bragança, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Samil número trezentos e trinta e seis, com a área de mil novecentos e sessenta e cinco metros quadrados, que no seu todo confronta de norte com Cândido Augusto Remondes, de sul com Bernardete Aires, de nascente com Raul Dias Soeiro e de poente com
Cândida Rodrigues
TRÊS – O licenciamento respeita a Planta de Ordenamento da Cidade de Bragança e demais condições técnicas contidas no PDM atualmente em vigorQUATRO – Considerando que o requerente não juntou ao pedido autorização escrita de
todos os proprietários dos lotes do presente alvará, foi o mesmo submetido a discussão pública, de acordo com o artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, não tendo havido oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará
CINCO – As alterações agora aprovadas são as seguintes:
É autorizada a constituição de cinco lotes de terreno, com as áreas e confrontações seguintes:LOTE A – Duzentos e sessenta metros quadrados, Norte Maria Helena Rodrigues Esteves, Sul

LOTE B - Duzentos e sessenta metros quadrados, Norte lote A, Sul lote C, Nascente Raul Dias
Soeiro e Poente Rua Pública
LOTE C - Duzentos e sessenta metros quadrados, Norte lote B, Sul lote D, Nascente Raul Dias
Soeiro e Poente Rua Pública
LOTE D - Duzentos e sessenta metros quadrados, Norte lote C, Sul lote E, Nascente Raul Dias
Soeiro e Poente Rua Pública
LOTE E - Trezentos e setenta metros quadrados, Norte lote D, Sul parcela F, Nascente Raul
Dias Soeiro e Poente Rua Pública
SEIS - Mantêm-se todas as demais especificações não alteradas e constantes no alvará de
loteamento inicial e respetivas alterações
Da concessão deste alvará vai ser dada imediata publicidade, para todos os efeitos
prescritos no Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei
n.º 136/2014, de 9 de setembro
O PRESIDENTE DA CÂMARA Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.
REGISTADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, EM 6 de MARÇO DE 2020

------ A Coordenadora Técnica, Edite de Jesus Pimparel Lopes de Freitas.------